



FREGUESIA DE SAPATARIA

ATA N.º 2

Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu na sede da Freguesia de Sapataria, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Cristina Maria Esteves Lourenço Eleutério, na qualidade de Presidente do júri; Maria de Lurdes Esteves da Costa; e Pedro Miguel Paulino Baeta, ambos na qualidade de vogal efetivo.

A reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise das candidaturas rececionadas.

Considerando que no passado dia 10 de outubro do corrente terminou o prazo de receção de candidaturas, tendo sido igualmente respeitado o prazo de dilação do correio, foi verificada a receção de vinte e quatro candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Portaria) e com o aviso n.º 15076/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 185 – 26 de setembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE201909/0561.

Adicionalmente, foi recebida uma carta de desistência ao procedimento concursal da candidata Carla Susana Oliveira Dinis Manita, a qual foi considerada por este júri.

Posto isto, foi decidido elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), sendo a mesma publicitada em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia, bem como na página eletrónica, assim como, notificar os candidatos através de *e-mail*, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria, dando conhecimento da publicitação da lista dos candidatos admitidos e excluídos e o período de audiência prévia.

Candidatos Admitidos	Candidatos Excluídos	Desistências
9	14	1



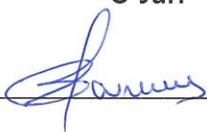
FREGUESIA DE SAPATARIA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

Anexo:

I – Lista de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri



João de Sousa Estêvão Costa

